

**PREFEITURA MUNICIPAL**

DE

**Anchieta**

**AÇÃO · SOLUÇÃO · RENOVAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

L E I Nº. 251/97

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA,  
faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal,  
Sr. MOACYR CARONE ASSAD, sanciona a seguinte lei:

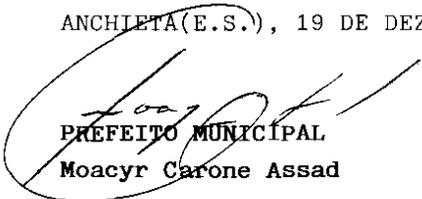
**Art. 1º** - Fica denominada RUA NANCY  
RAMOS ROSA, a antiga Rua "B", do loteamento "Portal de Anchieta",  
que vai da Rodovia do Sol, até o terreno de herdeiros ou sucessores  
do Sr. Mêncio Brilhante.

**Art. 2º** - As despesas com emplacamento  
decorrente desta lei, correrão por conta da família homenageada.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições  
em contrário.

ANCHIETA(E.S.), 19 DE DEZEMBRO DE 1997.

  
PREFEITO MUNICIPAL  
Moacyr Carone Assad